



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 701/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.232/2017

AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

**Dispõe sobre a estadualização da estrada
que interliga a Rodovia PB-238 ao Distrito
São Sebastião, no Município de Cacimbas,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que liga a Rodovia PB-238 ao Distrito São Sebastião, no Município de Cacimbas, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de outubro de 2017.


GERVASIO MAIA
Presidente